

RESOLUÇÃO Nº 028/2022 - TCE, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o período de 2023 a 2030.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso XX, da Lei Complementar nº 464, de 5 de janeiro de 2012, combinado com o disposto no art. 12, inciso X, do Regimento Interno, e com art. 3º, inciso I, da Resolução nº 004, 16 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado para o período de 2023 a 2030, apresentado no Anexo desta Resolução.

Art. 2º A administração do Tribunal implementará o Plano ora instituído, observado o seu referencial estratégico e assegurada a permanente atuação, de forma conjugada, das diferentes unidades gerenciais responsáveis pela execução, acompanhamento e avaliação das ações e projetos previstos.

Parágrafo único. No primeiro trimestre de cada ano, o Presidente apresentará ao Tribunal Pleno relatório de avaliação das atividades desenvolvidas no ano anterior, submetendo à deliberação do Colegiado, na mesma oportunidade, proposta de revisão do Plano porventura julgada necessária.

Art. 3º A Presidência do Tribunal baixará os normativos específicos tratando dos Indicadores e Iniciativas Estratégicas, bem como todos os atos indispensáveis à implementação e regulamentação da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2030.

Sala das Sessões, em Natal (RN), 13 de dezembro de 2022.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente

Conselheiro RENATO COSTA DIAS
Vice-Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Conselheiro TARCÍSIO COSTA

Conselheira MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Fui Presente:

Bacharel THIAGO MARTINS GUTERRES
Procurador Geral do Ministério Público junto ao TCE/RN

ANEXO ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Em 2008 o TCE/RN iniciou uma nova fase em sua história. Com a implantação do Planejamento Estratégico institucional, o TCE/RN buscava melhor se organizar para enfrentar as ameaças de um mundo cada vez mais globalizado e complexo, e as exigências de uma sociedade melhor informada e mais atenta aos seus direitos, especialmente quanto aos resultados que os órgãos públicos deveriam promover.

Ao TCE/RN coube a missão de se reestruturar e direcionar melhor os seus recursos e suas ações, visando um futuro mais promissor para o controle externo do nosso estado, com a obrigação de ser, indiscutivelmente, o protagonista na construção dessa nova história.

Durante todos esses anos o Tribunal elevou o nível de qualidade de suas atividades, garantindo alicerces fortes para essa caminhada, sempre buscando metas cada vez mais audaciosas e resultados que pudessem refletir em melhorias para toda a sociedade.

Hoje, o Planejamento Institucional de longo prazo do TCE/RN encontra-se em seu 3º Ciclo, a ser iniciado em 2023, com alcance até 2030, e dentre as diversas mudanças promovidas desde 2008, e que irão suportar os objetivos institucionais almejados para os próximos 8 anos, podemos destacar: o reforço do seu quadro de servidores e colaboradores, não apenas no quantitativo e competências, mas especialmente na capacitação para o enfrentamento dos desafios e incertezas; a atualização e modernização da estrutura tecnológica, promovendo a virtualização completa do seu acervo e a informatização de todos os seus procedimentos internos, tornando a máquina administrativa do órgão mais simples, leve, eficiente e transparente; e a mudança de paradigma quanto ao seu direcionamento estritamente fiscalizatório, promovendo cada vez mais a sua vertente de orientação aos jurisdicionados, percebendo que esse é o caminho mais efetivo para o alcance dos seus resultados, que é a promoção da regularidade das prestações de contas e do desempenho e transparência da gestão dos recursos públicos no nosso estado.

Apesar de ainda termos um longo caminho pela frente, hoje o TCE/RN pode ser considerado um caso de sucesso no controle externo do nosso país. As mudanças, melhorias e resultados apresentados durante esses últimos 15 anos são reflexos essencialmente da importância do investimento em seu planejamento de longo prazo, portanto, no seu Planejamento Estratégico Institucional. Basta observar que o TCE/RN realizou todas essas mudanças contando com o mesmo percentual de recursos de 2008, apenas 0,62% do orçamento do estado do Rio Grande do Norte, continuando como o Tribunal de Contas mais enxuto do país, e um exemplo também aos demais órgãos do nosso estado, que buscam insistentemente aprender as nossas soluções.

Durante o último ciclo do planejamento estratégico – 2015 a 2022 (devido a prorrogação ocorrida em 2021), o TCE/RN vivenciou experiências valiosas que foram fundamentais para o sucesso alcançado, as quais trouxeram grandes oportunidades de aprendizado. Entre essas novas experiências, destacam-se:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

- Intercâmbio de informações entre as Ouvidorias dos Tribunais de Contas do país;
- Sede das Olimpíadas dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil (OTC-2022);
- Apoio ao Combate ao COVID-19;
- Implantação do Ambiente Virtual de Aprendizagem na Escola de Contas;
- Informatização das Sessões, com transmissão digital pelo YouTube, e divulgação dos trabalhos do TCE através das redes sociais;
- Implantação do Índice de Efetividade da Gestão Estadual – IEGE e Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM;
- Institucionalização do Plano Anual de Fiscalização e sua automação (SisPFA) e o Sistema de Documentação e Gestão da Fiscalização (SisDGF), alinhados às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP);
- Adoção de teletrabalho com ganhos de produtividade;
- Reestruturação da Secretaria de Controle Externo – SECEX, com a criação e instituição de suas coordenações como a Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo (COEX), da Central de Atendimento ao Jurisdicionado (CAJ) e da Coordenadoria de Informações Estratégicas para o Controle Externo (CIEX);
- Reestruturação da Diretoria de Administração Geral – DAG e suas coordenações;
- Automatização da ordem cronológica de pagamentos;
- Automatização das comunicações processuais entre o TCE e seus jurisdicionados e protocolos da Diretoria de Expediente – DE: protocolos eletrônicos, recebimentos de processos em formatos eletrônicos;
- Evolução dos sistemas de fiscalização do TCE-RN (SIAI Fiscal, SIAI OBAS, SIAI DP, SIAI Quadro de Pessoal, SIAP AP Concursos);
- Informatização da comunicação com os Jurisdicionados, através da implantação do Portal do Gestor;
- Transformação de todo os processos do TCE em Processos Eletrônicos e automatização dos fluxos dos processos, de sua origem, julgamentos e execução;
- Projeto Redesenhando a Gestão Pública;
- Elaboração de Relatório de Acompanhamento das Contas de Governo do Estado (RACOMGOV);
- Automação dos atos de execução do TCE-RN, desde o acompanhamento das decisões ao controle e pagamento de multas e ressarcimentos; e



- Instituição do sistema de planejamento e gestão e recomendações sobre transição, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (Resolução nº 007/2021 – TCE/RN).

Todas essas ações só foram possíveis graças ao empenho e dedicação de cada um dos nossos colaboradores, do trabalho em equipe e da sinergia criada pela efetiva implementação e sucesso do planejamento estratégico no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Dessa forma, diante do evidente avanço demonstrado nos últimos 15 anos, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte aprova a revisão do seu Plano Estratégico, para o período de 2023-2030, reafirmando sua permanente busca pelo cumprimento de sua missão – “Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade”.

2. METODOLOGIA

Em face do encerramento do segundo ciclo de planejamento estratégico do Tribunal, que vigeu durante o período de 2015-2022, e com o objetivo de dar continuidade à gestão estratégica desta corte de contas, surge a necessidade de revisão do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Considerando que o método empregado nos dois primeiros ciclos foi bem sucedido, esta revisão teve como principal atividade uma análise sobre o mapa estratégico do segundo ciclo, seus objetivos e indicadores estratégicos, a fim de atualizá-los conforme os problemas apontados durante as reuniões de acompanhamento estratégico realizadas trimestralmente com cada unidade gestora do Tribunal de Contas.

Para a elaboração do diagnóstico das necessidades envolvidas no processo, foi proposta uma análise considerando os pontos abaixo como pontos de partida:

- i. Avaliação das ações de melhorias nos objetivos estratégicos, bem como discussões das dificuldades encontradas na execução do Plano Estratégico 2015-2022;
- ii. Diagnóstico, realizado pela ATRICON, através da aplicação do processo no Marco de Medição da Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (MMD-QATC) nos últimos 3 (três) biênios;
- iii. Análise dos ambientes interno e externo realizada através de pesquisa de perspectiva, utilizando a técnica DELPHI, com a ajuda da ferramenta Limesurvey, uma vez que as responsabilidades pelos resultados e a estratégia da Instituição exigem comunicação e compartilhamento das informações.

Dessa forma, a metodologia empregada nesta revisão teve como objetivo avaliar, revisar e atualizar os objetivos, iniciativas, indicadores e metas do plano estratégico. Para isso, foram realizadas as seguintes atividades:



- 1) Pesquisa interna para avaliar os objetivos estratégicos vigentes e a forma como o plano estratégico foi conduzido no ciclo vigente.
- 2) Pesquisa externa para avaliar os objetivos estratégicos vigentes e a forma como o plano estratégico foi conduzido no ciclo vigente.
- 3) Reuniões com os gestores das unidades e a secretaria de controle externo para revisar os objetivos estratégicos elencados e definir as iniciativas, indicadores e metas condizentes com as obrigações e atividades a serem realizadas para atingir esses objetivos estratégicos.
- 4) Levantamento dos principais benefícios e objetivos alcançados durante o segundo ciclo de planejamento estratégico do Tribunal de Contas.
- 5) Elaboração do novo plano estratégico com base em todas as informações desenvolvidas.

Esse trabalho resultou na revisão do Plano, com a proposta que identificou 10 (dez) objetivos estratégicos, com vistas a alinhar a Instituição à sua missão, qual seja: “Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade”.

Para tanto, a definição desses objetivos envolveu a utilização do Balanced Scorecard (BSC), com vistas a esclarecer e traduzir a visão e a estratégia da Instituição em termos operacionais, transformar a estratégia em tarefa de todos, mobilizar a mudança por meio do comprometimento e envolvimento ativo dos líderes com o processo, respeitando a relação de causa e efeito, com indicadores de resultado e de apoio.

O mapa estratégico foi estruturado em quatro perspectivas do BSC, a saber: (i) Resultados Institucionais, (ii) Processos Finalísticos, (iii) Aprendizado e Crescimento, e (iv) Orçamento, Estrutura e Funcionamento. Tais perspectivas desenham uma relação lógica da estratégia a ser seguida por esta Corte. Cada uma delas agrega um conjunto de objetivos a serem seguidos pelo Tribunal para alcançar a sua visão de futuro e cumprir sua missão.

RESULTADOS INSTITUCIONAIS – Indica-se o que o Tribunal deve produzir para ir ao encontro de sua missão institucional perante a sociedade e as leis vigentes.

PROCESSOS FINALÍSTICOS – Apontam-se aqueles processos prioritários em que se deve buscar excelência, projetando esforços para maximização dos resultados institucionais de controle externo.

APRENDIZADO E CRESCIMENTO – São identificadas ações e inovações nas diversas áreas de atuação desenhadas para que se forneça suporte humano/profissional à estratégia organizacional. Nela são descritas as correlações entre colaboradores institucionais e o clima organizacional, bem como as ações para prepará-los para a realização dos demais processos.

ORÇAMENTO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO – É descrito o que se faz necessário de suporte logístico, recursos financeiros e atividades da área meio para apoiar os demais processos institucionais, auxiliando dessa forma no cumprimento do plano. Garantir os recursos orçamentários e financeiros, e manter toda a estrutura organizacional necessária para o adequado funcionamento e modernização do Tribunal.

A estruturação dos objetivos estratégicos contextualizados segundo as perspectivas se traduz no mapa estratégico da Instituição, por meio do qual comunica, de forma clara e objetiva, a missão, a visão e os valores do Tribunal de Contas. Para cada objetivo estratégico será estabelecido, no mínimo, um indicador de resultado ou de apoio, relacionando com sua respectiva meta. Este conjunto de fórmulas comporá o sistema de indicadores para medição da execução e cumprimento do Planejamento Estratégico, bem como a análise de sua efetividade.

O sistema de indicadores será aprovado por normativo próprio, desenvolvido juntamente com as iniciativas estratégicas básicas elaboradas para o período, com a possibilidade de revisões periódicas, a fim de atualizar e corrigir distorções ao longo da execução.

Para a Gestão Estratégica do plano, serão elaborados os Planos de Diretrizes Anuais, em que serão eleitos os objetivos estratégicos a serem priorizados pelo corpo de gestão do Tribunal, enquanto que a sua efetiva operacionalização será realizada por meio de projetos e planos diretores a serem apresentados por todas as áreas do Tribunal.

3. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

A identidade institucional é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores, em que missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores constituem a base de tudo o que se acredita como certo e adequado.

Esse trinômio responde às questões: O que a organização faz, deseja ser e em que acredita e valoriza?

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Visão: Ser instituição de referência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao fortalecimento da cidadania.

Valores: As metas almejadas para o período devem ser buscadas com afinco, porém em sujeição aos valores escolhidos pelo TCE/RN. Os valores são vetores éticos de comportamento, indicando a direção geral em que os objetivos devem ser alcançados. Não interessa ao TCE/RN o mero preenchimento mecânico de finalidade preestabelecida, sem referências axiológicas, mas sim o desenvolvimento orgânico e valorativo de todo o organismo institucional, em harmonia com os seguintes princípios:

Ética: A conduta de suas ações deve buscar a verdade dos fatos, amparada na honestidade, moralidade, coerência e probidade administrativa.

Efetividade: O TCE/RN adotará procedimentos sistêmicos visando assegurar o cumprimento das decisões proferidas, instando as autoridades responsáveis a implementar medidas delas decorrentes, a fim de preservar o interesse público.



Independência: Atuar com imparcialidade, liberdade e autonomia, de forma a rejeitar a interveniência de qualquer interesse que não o público.

Justiça: Pautar-se estritamente por princípios de justiça, pela verdade e pela lei. Com integridade, equidade, impessoalidade, imparcialidade e proporcionalidade.

Transparência: O TCE/RN tornará públicas, na extensão permitida pela lei, todas as suas decisões e seus atos de gestão.

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Objetivos Estratégicos são direcionadores claros e concisos que detalham as mudanças necessárias para atingir a visão de futuro da instituição. Portanto, correspondem às orientações macro que servirão como base de sustentação para toda e qualquer tomada de decisão, ao longo de um período.

Assim sendo, para os próximos 8 anos (2023-2030), o Tribunal de Contas do Estado estabeleceu os seguintes objetivos estratégicos:

PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

1. Fortalecer a correta e eficiente aplicação dos recursos públicos.

A sociedade exige cada vez mais a necessidade de a administração pública obter mais resultados com menos recursos financeiros.

Nesse contexto, um dos pilares sobre o qual o TCE/RN encontra-se fundado é o dever constitucional de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos no nosso estado.

A Constituição Federal de 1988, seguida pela Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, atribui competência aos Tribunais de Contas de promover a regularidade das prestações de contas dos gestores públicos sob sua jurisdição, e é através desse exame técnico e das ações fiscalizatórias que o TCE/RN busca garantir que os recursos públicos sejam corretos e eficientemente aplicados.

2. Contribuir para a melhoria do desempenho e transparência da gestão pública.

Ao Tribunal incumbe importante papel de contribuir para a melhoria da gestão pública, atuando de forma mais efetiva e integrada com os demais órgãos de controle e a sociedade, no sentido de orientar o gestor no combate à ineficiência, ao desperdício e aos equívocos na administração da coisa pública.

Esse objetivo envolve ações voltadas à promoção de orientações, recomendações, determinações e avaliações, visando prevenir riscos capazes de comprometer a execução de programas governamentais e políticas públicas, com base nos indispensáveis conceitos de efetividade e transparência na aplicação dos recursos.

3. Fortalecer a imagem dos Tribunais de Contas como instituições essenciais ao controle da Administração Pública e ao exercício da cidadania

A sociedade tem buscado participar mais das decisões políticas no nosso país, o que importa, por consequência, em um olhar cada vez mais crítico e acurado sobre o gestor público e suas ações.

Essa crescente demanda por controles mais eficientes sobre a administração pública tem colocado os Tribunais de Contas na pauta do dia dos noticiários e dos normativos mais recentes, elevando a sua responsabilidade como órgãos essenciais à garantia da correção no uso dos recursos públicos.

Dessa forma, os Tribunais de Contas, além de serem exigidos para demonstrarem os seus resultados institucionais, ainda possuem o papel fundamental de promoção da conscientização do cidadão quanto à sua participação no controle da administração pública, principalmente através da disponibilização de dados e informações úteis, que propiciem a fiscalização do Erário pela sociedade, estimulando, dessa maneira, o pleno exercício da cidadania.

PERSPECTIVA DE PROCESSOS FINALÍSTICOS

4. Garantir a efetividade das ações de controle.

A atuação do Tribunal de Contas, como guardião do Erário, exige o aprimoramento necessário para desempenhar a sua função de controle com eficiência, de modo a obter efetividade de suas ações em prol do bem comum.

É certo que nenhum órgão da administração pública consegue desempenhar 100% de suas atribuições e competências, e com o Tribunal de Contas também não é possível exigir a sua ação fiscalizatória na totalidade dos atos e recursos públicos.

Portanto, as ações de controle devem ser planejadas, de forma a garantir a efetividade, estabelecendo critérios de concomitância, risco, relevância e materialidade, focando seus trabalhos em áreas e temas de maior significância ou que possam produzir maiores benefícios à sociedade.

5. Aprimorar a gestão de controle externo do TCE/RN visando resultados.

A ação do controle externo precisa ser tempestiva para conferir efetividade e relevância à atuação do Tribunal de Contas. Agir tardiamente, além de lesivo à imagem da Instituição, não contribui para a defesa dos interesses da sociedade.

O Tribunal deve atuar com celeridade, visando à redução do tempo de análise e julgamento de processos, de forma a atender com maior eficiência e eficácia às demandas que lhes são apresentadas.

Para isso, a constante modernização da estrutura de controle externo e a padronização dos procedimentos de fiscalização, se fazem imprescindíveis, e a tecnologia da informação é elemento indutor para o uso e a efetividade da informação como ferramenta para esse trabalho, de forma a imprimir maior agilidade aos



procedimentos de controle externo, melhorando a produtividade dos seus servidores e a efetividade dessas ações.

Além disso, o aprimoramento da gestão de controle externo do Tribunal de Contas decorre da profissionalização do corpo instrutivo, no desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes nos servidores responsáveis por gerir as equipes na condução dos trabalhos.

6. Aprimorar a comunicação institucional do TCE.

A divulgação das ações e resultados do TCE/RN e a disponibilização de dados e informações úteis sobre as contas prestadas pelos gestores públicos são diretrizes de comunicação fundamentais para a manutenção do contato com o público externo, sendo este a sociedade ou qualquer órgão que necessite dessas informações para as mais variadas utilidades.

Os dados abertos significam não só a promoção de maior transparência e controle, mas também de oportunidades, para a divulgação do conhecimento e disseminação de boas práticas.

Somado ao cuidado com a comunicação externa, o TCE/RN deve investir em sua comunicação interna, a fim de promover o contato efetivo entre os diversos setores e colaboradores da casa, garantindo que a informação flua facilmente, evitando duplicidade de trabalhos, desperdício de esforços e recursos, entre outros resultados indesejados promovidos pela falha na comunicação institucional.

PERSPECTIVA DE APRENDIZADO E CRESCIMENTO

7. Aprimorar a gestão de pessoas e o desempenho profissional.

O aprimoramento profissional e gerencial perpassa por desenvolver competências, habilidades e atitudes de todos os agentes do Tribunal de Contas, no desempenho de suas funções, com o desenvolvimento de uma cultura voltada a resultados, visando à efetividade e à qualidade no exercício do controle externo e de suas atividades administrativas.

Contudo, a gestão de pessoas no TCE/RN, muito além do desenvolvimento e capacitação profissional, deve promover um ambiente institucional buscando garantir a motivação dos seus colaboradores, através de Políticas de Recursos Humanos que retratem o propósito do Tribunal em investir na profissionalização e no bem estar do seu corpo funcional, como marco de orientação para a gestão organizacional a longo prazo.

8. Fortalecer o desempenho gerencial da área de governança.

A área de governança do TCE/RN vem passando, ao longo dos últimos anos, por diversas intervenções, operacionais, estruturais e de organização interna, capitaneadas pelo planejamento estratégico e, fundamentalmente, pelo seu sistema de controle interno.

O fortalecimento das práticas de planejamento e controle interno, no âmbito do Tribunal de Contas, perpassa pela internalização dos objetivos estratégicos por parte de toda a organização, proporcionando que suas ações estejam alinhadas com a missão, a

visão e os valores da instituição, com a finalidade de otimização dos resultados e compatibilização com as diretrizes e metas traçadas.

Nesse contexto, o gerenciamento por resultados na área de governança visa aprimorar o sistema de controle, planejamento e gestão do Tribunal, fazendo com que a estrutura administrativa seja a mais eficiente possível.

PERSPECTIVA DE ORÇAMENTO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

9. Assegurar recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.

Implantar um planejamento adequado, de forma a assegurar a execução dos recursos orçamentários e financeiros, torna-se indispensável para garantir a implantação do plano estratégico e dar cumprimento às iniciativas necessárias ao alcance dos objetivos propostos.

Não apenas isso, o TCE/RN precisa se preparar para o futuro. Os recursos de hoje certamente não atenderão as demandas e exigências, cada vez maiores, que recaem sobre o Tribunal de Contas. Os limites legais hoje praticados não condizem, há muito, com a estrutura e atribuições da Corte de Contas Estadual, chegando a prejudicar o seu poder fiscalizatório, ou seja, reduzir a sua capacidade de atender plenamente as suas obrigações constitucionais.

10. Otimizar a aplicação dos recursos financeiros do TCE/RN.

Essa é uma preocupação sempre presente no TCE/RN, especialmente quando contamos com apenas 1,2% do orçamento fiscal do Estado do Rio Grande do Norte e 0,62% de limite de despesa com pessoal, sendo este o menor dentre os tribunais de contas do país.

Mesmo assim, a aplicação dos recursos financeiros do Tribunal de Contas, como elemento indutor da execução de suas ações, pode ser ainda mais otimizada, de forma a dar o exemplo de administração da coisa pública, visando garantir um olhar sempre atento à missão do TCE/RN, de exercer o controle externo, respeitando os escassos recursos públicos, em benefício da sociedade.